



Edital do Programa de Bolsas de MBA do IAG – A Escola de Negócios da PUC-Rio

1. APRESENTAÇÃO

O IAG, A Escola de Negócios da PUC-Rio, torna pública as normas do processo seletivo para preenchimento das vagas de bolsas integrais da pós-graduação *lato sensu*/programas de MBA, para os seguintes cursos: Management (2 bolsas); Gestão de Marketing (2 bolsas); Gestão de Investimentos (2 bolsas); Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólios (2 bolsas); Diversidade e Impacto Social (5 bolsas); Gestão de Recursos Humanos (2 bolsas).

2. OBJETIVO

O objetivo do programa de bolsas é ampliar as oportunidades de acesso à formação profissional em negócios e gestão, por meio da concessão de bolsas integrais nos MBAs/cursos de pós-graduação *lato sensu* da Escola de Negócios da PUC-Rio. A concessão das bolsas se dará seguindo as seguintes observações:

2.1 Os cursos: Management, Gestão de Marketing, Gestão de Investimentos e Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólios **serão realizados na modalidade presencial**, no Rio de Janeiro.

Os cursos: Diversidade e Impacto Social e Gestão de Recursos Humanos **serão realizados na modalidade on-line e ao vivo pelo zoom**.

2.2 A bolsa integral oferecida é de caráter pessoal e intransferível e tem validade para ingresso na turma do 1º semestre de 2025, **sendo vedada a transferência para outras edições do programa em qualquer hipótese. Estando também sujeita à confirmação da turma. Caso a turma não seja confirmada, o processo seletivo perderá seu efeito.**

2.3 Ao responder a chamada deste edital a pessoa candidata declara estar ciente de todos os critérios de elegibilidade e requisitos para participação, bem como ter disponibilidade para participar com desempenho satisfatório de todas as aulas e atividades do curso.

2.4 A pessoa candidata **só poderá participar do processo seletivo de apenas um curso**. No Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo, Anexo II, deverá informar o curso para o qual pretende se candidatar no campo “Nome do curso pretendido”.

3. ELEGIBILIDADE

3.1 Estão aptas a se inscrever no edital de bolsas pessoas negras que atendam aos seguintes **critérios obrigatórios**:

3.1.1 Ser uma pessoa autodeclarada negra (preta ou parda).

3.1.2 Ter renda familiar bruta mensal per capita que não exceda ao valor de 2 (dois) salários-mínimos. A renda familiar per capita é composta da soma da renda bruta das pessoas que contribuam com o rendimento da pessoa candidata e residam no mesmo domicílio, dividido pelo número total de residentes, incluindo os moradores que não possuem renda). As informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo, conforme modelo do Anexo II. A pessoa candidata deverá encaminhar toda a documentação descrita no item 8 do Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo.

3.1.3 Ter ensino superior completo, feito no Brasil, em qualquer área do conhecimento e encaminhar a cópia digitalizada do Diploma de Graduação.

3.1.4 **Ter vivência compatível com o tema do MBA para o qual está se candidatando de no mínimo 12 meses. Esta vivência pode ser de natureza profissional ou voluntária em organizações sociais do Terceiro Setor ou comunitária.** A pessoa candidata deverá demonstrar esta vivência no currículo, que será anexado a documentação, no momento da inscrição.

3.1.5 Enviar um vídeo de 2 (dois) minutos de duração com o seguinte conteúdo:

- a) Apresentação pessoal: nome, escolaridade, local de residência.
- b) Resposta à pergunta: Qual o meu interesse e a minha motivação para participar do MBA (nome do MBA escolhido)?
- c) Resposta à pergunta: Por que eu devo ser bolsista integral do MBA (nome do MBA escolhido)?

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Após o encerramento da fase de inscrição, o comitê de seleção analisará os documentos e as informações obrigatórias, descritos no item 7 deste edital. Depois de observado o atendimento de todos os requisitos e a inexistência de impedimentos, a avaliação da pessoa candidata será realizada com base em dois principais fatores: **interseccionalidade e potencial de impacto**. Serão atribuídas pontuações aos dois fatores sendo 6 (seis) pontos a pontuação máxima.

4.2 Interseccionalidade: Serão priorizadas as inscrições de pessoas que pertençam também a outros grupos caracterizados por marcadores sociais que implicam em maior vulnerabilidade. Ao cumprimento de cada fator de vulnerabilidade determinado a seguir, será atribuído a pessoa candidata 1 (um) ponto.

- **ser mulher negra** - as informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo conforme modelo do Anexo II;
- **ser uma pessoa moradora de áreas periféricas** (afastadas dos centros econômicos, com estrutura urbana precária e baixa qualidade de vida), ou **Favelas ou Comunidades Urbanas** - as informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo conforme modelo do Anexo II;
- **ser uma pessoa com deficiência** - as informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo conforme modelo do Anexo II e o laudo médico ou documento que comprove a Deficiência deverá ser anexado;

4.3 Será avaliado o **potencial de impacto** e a **possível aplicação imediata dos conhecimentos adquiridos no curso** em projetos atuais ou futuros, através da análise do vídeo enviado no ato da inscrição e do currículo vitae. O potencial de impacto será assim contabilizado:

- O vídeo será assistido e o currículo será lido pela coordenação do MBA para o qual a pessoa se candidatou e na sequência será atribuída uma pontuação entre 1 (um) e 3 (três) pontos, sendo:

1- pouco impacto, 2 - médio impacto e 3 - alto impacto.

4.4 As pessoas candidatas com as maiores pontuações serão entrevistadas pela Coordenação do MBA de escolha. Em caso de empate, o desempate será realizado com base na maior pontuação de potencial de impacto, seguida pelo critério da maior vulnerabilidade socioeconômica, determinada pela menor renda média familiar.

4.5 Caberá a Coordenação do MBA de escolha, após entrevistar as pessoas candidatas com as maiores pontuações, escolher as 2 (duas) pessoas candidatas aprovados para o MBA. Os critérios de escolha da Coordenação serão baseados em: composição com o restante da turma, potencial de impacto que o MBA trará para a pessoa candidata e para os projetos que a pessoa candidata está envolvida e a disponibilidade para acompanhar e concluir o MBA.

5. PROCESSO SELETIVO PARA AS BOLSAS INTEGRAIS

5.1 O IAG, oferecerá o número de bolsas integrais detalhadas abaixo, para a realização do curso nas turmas com início em maio de 2025:

- Management - 2 bolsas;
- Gestão de Marketing - 2 bolsas;
- Gestão de Investimentos - 2 bolsas;
- Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólios - 2 bolsas;
- Diversidade e Impacto Social - 5 bolsas;
- Gestão de Recursos Humanos - 2 bolsas.

5.2 Serão abertas para o processo seletivo 10 (dez) inscrições para cada bolsa integral, totalizando para esta edição 150 (cento e cinquenta) inscrições. A documentação das pessoas candidatas será analisada e só participarão do processo seletivo as pessoas candidatas que enviarem a documentação completa, sendo critério de exclusão do processo as pessoas candidatas que não enviarem a totalidade da documentação. **Estarão aptas a participar do processo seletivo as primeiras 20 (vinte) inscrições completas para os cursos de Management, Gestão de Marketing, Gestão de Investimentos, Gerenciamento de Projetos, Programas e Portfólios e Gestão de Recursos Humanos e as primeiras 50 (cinquenta) inscrições completas para o curso de Diversidade e Impacto Social, conforme documentação descrita no item 7 – Documentação para Inscrição.**

6. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

6.1 Período de inscrição: **20/03/2025 a 26/03/2025.**

A inscrição será realizada somente online, através do link abaixo, escolhendo a forma de identificação: **Outros**

<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idTipoEvento=6224>

6.2 As pessoas candidatas deverão preencher todos os campos do formulário de inscrição, de forma clara e completa, enviar todos os documentos e arquivos solicitados, descritos no item 7- Documentação para Inscrição. **A pessoa candidata deverá enviar o vídeo especialmente para o processo de seleção, conforme instruções abaixo:**

6.2.1 O vídeo deve ter 2 (dois) minutos de duração.

6.2.2 O vídeo deve ser simples, podendo ser gravado em câmeras de celular.

6.2.3 O vídeo deverá seguir o roteiro especificado no item 3.1.5.



6.2.4 O vídeo deve ser enviado para o **Whatsapp número (55) (21) 99452-7756**. Na mensagem do whatsapp informar nome da pessoa candidata, o assunto: Bolsa de Estudo_Nome do MBA (para o qual está se candidatando).

6.2.5 Junto ao vídeo, pelo whatsapp, a pessoa candidata deverá encaminhar o arquivo preenchido eletronicamente com seus dados, **em formato word**, do Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo – Anexo II. O arquivo eletrônico deverá ser salvo com o nome: **“Formulario Solicitação de Bolsa_Nome do Candidato”**.

6.2.6 Neste momento, também pelo whatsapp, a pessoa candidata deverá enviar **currículo vitae** demonstrando vivência compatível com o tema do MBA para o qual está se candidatando de no mínimo 12 meses.

6.3 A inscrição da pessoa candidata implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita a alegação de desconhecimento.

6.4 Serão consideradas pessoas candidatas as que socialmente são reconhecidas como negras, pretas ou pardas, conforme art. 2º da Lei nº 12.990/2014. A adesão a este critério se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo I**. Para as pessoas aprovadas está prevista a realização de uma banca de heteroidentificação da PUC-Rio que acontecerá de forma presencial, para os cursos presenciais, e virtual, para os cursos on-line.

6.5 Serão contempladas no critério condição socioeconômica pessoas com renda familiar bruta mensal per capita que não exceda ao valor de 2 (dois) salários-mínimos (a renda familiar per capita é composta da soma da renda bruta das pessoas que contribuam com o rendimento da pessoa candidata e residam no mesmo domicílio, dividido pelo número total de residentes, incluindo os moradores que não possuem renda). As informações referentes a este critério deverão ser prestadas no Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo, conforme modelo do **Anexo II**. Este formulário deverá ser preenchido, assinado e enviado. Toda a documentação solicitada neste Formulário deverá ser enviada em conjunto com o restante da documentação de inscrição.

6.6 Serão consideradas pessoas com deficiência as pessoas candidatas que atenderem às determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004. Para fins de comprovação, deve ser anexado ao formulário de inscrição laudo médico de deficiência permanente, fornecido por instituição de saúde, com parecer descritivo da deficiência, nos termos do Código Internacional de Doenças (CID) e de acordo com as determinações estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/1989 e pelos Decretos Federais nº 3.298/1999 e nº 5.296/2004. A adesão a esta modalidade se dará de forma voluntária por meio de preenchimento de autodeclaração, conforme o modelo do **Anexo III**.



6.7 A pessoa candidata necessita ter vivência compatível com o tema do MBA para o qual está se candidatando de no mínimo 12 meses. Esta vivência pode ser de natureza profissional ou voluntária em organizações sociais do Terceiro Setor ou comunitária. A pessoa candidata deverá demonstrar esta vivência no currículo, que será anexado a documentação, no momento da inscrição.

6.8 As informações prestadas no momento da inscrição são de inteira responsabilidade da pessoa candidata, devendo esta responder por qualquer falsidade. Na hipótese de constatação de declaração falsa, a pessoa candidata será eliminada do processo seletivo se houver sido aprovada e ficará sujeita à anulação da sua bolsa no MBA do IAG – A Escola de Negócios da PUC-Rio, após procedimento administrativo em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

6.9 Ao se candidatar neste edital a pessoa candidata declara, nos termos do **Anexo IV** estar ciente e de acordo que os dados pessoais por ela informados nos documentos de inscrição serão utilizados pela PUC-Rio com a finalidade de realizar os procedimentos relativos à presente seleção.

Tais dados serão armazenados em ambiente seguro e somente serão acessados pelos colaboradores da Universidade para a finalidade acima descrita.

Em caso de dúvidas acerca da utilização dos seus dados pessoais deve-se entrar em contato com: encarregado-igpd@puc-rio.br.

6.10 O processo seletivo será supervisionado pelo Comitê de Diversidade e Impacto Social do IAG PUC-Rio.

6.11 Caso haja dúvidas e questionamentos sobre as informações apresentadas pelas pessoas candidatas no ato da inscrição, a Coordenação do MBA escolhido poderá contatar a pessoa para esclarecimentos.

6.12 Eventuais dúvidas sobre este regulamento e o processo seletivo deverão ser feitas, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 pelo **whatsapp (21) 99452-7756** ou **email: bolsasdeestudo@iag.puc-rio.br**.

6.13 As situações não previstas neste regulamento serão analisadas pelo Comitê de Diversidade e Impacto Social do IAG PUC-Rio, que terá poder de decisão.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

7.1 No ato da inscrição, a pessoa candidata deverá anexar **cópias digitais dos documentos listados abaixo, arquivo preenchido eletronicamente com seus dados, em formato word, do Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo – Anexo II e arquivo digital do vídeo.**

⇒ Enviar pelo link abaixo, escolhendo a forma de identificação **Outros**

<https://sgu.rdc.puc-rio.br/SGUWeb/protocolo/WloginProtocoloGenerico.aspx?idTipoEvento=6224>

- Documento de identidade com foto e CPF;
 - Preencher eletronicamente/digitar, com atenção, o “FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE BOLSA DE ESTUDOS”. Imprimir, assinar e enviar cópia digitalizada do formulário assinado - **Anexo II**;
 - Comprovação de renda da família conforme descrito no Formulário de Solicitação de Bolsa de Estudo **Anexo II**;
 - Comprovante de residência;
 - Certidão de nascimento dos filhos, caso tenha filhos;
 - Documento de autodeclaração pessoa negra, conforme o **Anexo I**;
 - Para a pessoa candidata com deficiência, enviar documento comprovando deficiência acompanhado da autodeclaração de pessoa com deficiência conforme **Anexo III**;
 - Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais, conforme o **Anexo IV**.
- ⇒ Enviar pelo **Whatsapp número (55) (21) 99452-7756**. Na mensagem do whatsapp informar nome da pessoa candidata, o assunto: Bolsa de Estudo – Nome do MBA Escolhido;
- Arquivo digital do vídeo
 - Arquivo Formulário Solicitação de Bolsa de Estudo – **Anexo II** preenchido eletronicamente com seus dados, em formato word. O arquivo eletrônico deverá ser salvo com o nome: “Formulario Solicitação de Bolsa_Nome do Candidato”.
 - Enviar Currículo Vitae demonstrando vivência compatível com o tema do MBA para o qual está se candidatando de no mínimo 12 meses;
 - Diploma de Graduação da pessoa candidata.



7.2 Na falta de quaisquer dos documentos exigidos no Edital a inscrição será indeferida e a pessoa candidata terá menção de não aprovação no requerimento de inscrição, sendo, portanto, eliminado(a) do processo seletivo.

8. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

8.1 O resultado do processo de seleção será divulgado até o dia 30 de abril de 2025 na página do <https://iag.puc-rio.br/bolsas-de-estudo-mba-2025> no site oficial do IAG/PUC-Rio, e os contemplados serão contatados.

8.2 Caso após a divulgação do resultado do processo de seleção a pessoa contemplada não realize a sua matrícula no curso até o dia 02 de maio de 2025, perderá a sua vaga, e a mesma será ofertada a outra pessoa candidata por ordem de classificação.

9) CALENDÁRIO:

Inscrições: 20 a 26 de março de 2025

Definição dos selecionados para entrevista: 09 de abril de 2025

Entrevistas Coordenação MBA escolhido: 10 a 16 de abril de 2025

Divulgação dos pré-aprovados: 24 de abril de 2025

Banca de heteroidentificação: a definir

Rio de Janeiro, 17 de Março de 2025.